INDICAÇÃO Nº 862/2026

Indica ao Prefeito a implementação de campanha permanente de atualização cadastral dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a implementação de campanha permanente de atualização cadastral dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, especialmente quanto aos dados de telefone e endereço, a ser realizada em todas as unidades de saúde, bem como por meio de ações educativas e de divulgação, em conformidade com o art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 33.589, de 16 de maio de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

O Decreto Municipal nº 33.589/2025, ao disciplinar as filas de espera para consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos, estabelece, em seu art. 2º, que cabe ao usuário manter atualizados seus dados cadastrais junto à Secretaria Municipal da Saúde, justamente para viabilizar o contato e o agendamento dos procedimentos.

Conforme se extrai do próprio teor do Decreto e da resposta encaminhada ao Requerimento nº 485/2025, um dos fatores que levou à edição da norma foi o "alto número de usuários não localizados devido à desatualização dos dados cadastrais", o que compromete diretamente a realização das consultas e exames agendados e reduz o aproveitamento das vagas ofertadas pela rede pública.

Embora a responsabilidade formal de atualização recaia sobre o usuário, é dever da Administração orientar, informar e facilitar esse procedimento, em respeito aos princípios da eficiência, da publicidade e da razoabilidade (art. 37 da CF/88), bem como ao direito de acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde (Lei Federal nº 8.080/1990).

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/91F4-3735-CA56-95DE e informe o código 91F4-3735-CA56-95DE

A realização de uma campanha permanente de atualização cadastral, com divulgação nas Unidades Básicas de Saúde, hospitais, meios de comunicação oficiais do Município e redes sociais, pode estimular a população a manter seus dados atualizados, facilitar o trabalho da Central de Agendamento e reduzir significativamente o número de pacientes “não localizados” ou com cadastro desatualizado.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a deflagração de campanha permanente de atualização cadastral dos usuários do SUS, contribuindo para a melhoria da gestão das filas e para a efetividade do atendimento à população de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/91F4-3735-CA56-95DE e informe o código 91F4-3735-CA56-95DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91F4-3735-CA56-95DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 16:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/91F4-3735-CA56-95DE